

CITRATO DE DIETILCARBAMAZINA

Filariose

[Guia de Vigilância Epidemiológica e Eliminação da Filariose Linfática](#)

[Guia de vigilância em saúde 6ª edição – 2023](#)

Informações gerais

Apresentação: 50 mg – comprimido

CID-10: B74.0

Esquema terapêutico recomendado:

O tratamento deverá ser ministrado em pacientes com presença de microfilárias e/ou parasitas adultos, detectada por exames laboratoriais e/ou por imagem.

- 6 mg/kg/dia por 12 dias, podendo-se dividir a dose total diária em três subdoses. Deve-se evitar sua administração em crianças com menos de 2 anos de idade, gestantes, mulheres no período de lactação e portadores de doenças crônicas (cardiopatas e renais crônicos).

Responsável pelo financiamento: Ministério da Saúde

Observações:

- A doença não é de notificação compulsória em nível nacional, porém, devido à baixa prevalência de filariose linfática no Brasil, é necessário que a identificação do parasito ocorra em um laboratório de referência devendo o material biológico ser encaminhado ao Laboratório do Serviço de Referência Nacional em Filarioses (SRNF), do Instituto Aggeu Magalhães (IAM/Fiocruz-PE). No [Guia de Orientações do CVE](#) encontra-se os procedimentos para adequada coleta das amostras;
- Conservar o medicamento em temperatura entre 15 °C a 30°C, protegido da luz e umidade;
- O medicamento deve ser ingerido com água, logo após as refeições, conforme prescrição médica.

Solicitação do Medicamento

Atenção: Os processos relacionados à dispensação no âmbito do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica são definidos por fluxos, documentos e critérios específicos, estabelecidos de acordo com cada medicamento ou condição clínica contemplados.

Pacientes:

- Para obter mais informações sobre o acesso aos medicamentos, o paciente ou seu representante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou à Secretaria Municipal de Saúde de seu município de residência;
- Para a dispensação, é necessário que o paciente seja cadastrado no SUS. Para tanto, o paciente deve apresentar um documento de identificação válido (como RG) e o Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Unidades de saúde:

- Para obter mais informações sobre o fluxo operacional de acesso ao medicamento, consulte o Departamento Regional de Saúde (DRS) ou o Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF) de seu município.